



PREFEITURA MUNICIPAL
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



LEI Nº 1637/2005
DE 24 DE AGOSTO DE 2005

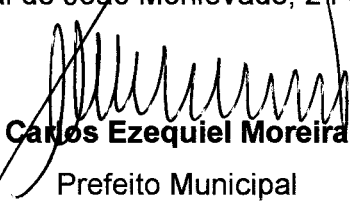
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ATLIMARJOM – ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DE LIMPEZA E
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE JOÃO
MONLEVADE”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública a ATLIMARJOM – Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis de João Monlevade, com sede na avenida Getúlio Vargas, nº 2.195, bairro Baú, nesta cidade de João Monlevade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 24 de agosto de 2005.


Carlos Ezequiel Moreira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2005.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata

Assessora de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 - CEP: 35930-027 - JOÃO MONLEVADE - MG

FONE: (31) 3851-6122 - FAX (31) 3851-6213 E-mail: juridico@pmjm.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	
Recebido em:	01/09/05
As	13:38 hs.
Ass.:	